



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

terça-feira, 5 de abril de 2022

Ano VI - Edição nº 00222 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- ATA DIA 29 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA****CNPJ: 01.752.644/0001-07**

Ata da Sessão Ordinária do dia 29 de março de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, onde se fizeram presente sob a presidência do senhor vereador **Vagner de Souza Oliveira**, os senhores vereadores: **Rogério Silva Santana (Vice-Presidente)**, **Anatália Pereira Rios (Primeira secretaria)**, **Tiago de Oliveira Amancio (Segundo secretário)**, **Admilson Alves Moreira**, **Guttemberg Lima Gama**, **Mauro dos Santos Correia** e **Merivaldo dos Santos de Jesus**. A seguir, procedeu-se com a leitura bíblica e, por conseguinte a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida houve a leitura das correspondências recebidas e expedidas, logo após realizou-se a apresentação das seguintes proposições: apresentação e leitura do **PL 05/2022** que “**dispõe sobre obrigatoriedade do licenciamento e emplaceamento no Município de Caldeirão Grande dos veículos automotores de propriedade do Prefeito Municipal, dos Vereadores, dos Secretários e demais agentes políticos ligado à administração pública local e, dá outras providências**”; apresentação e leitura do Projeto de Resolução 001/2022 que “**dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Caldeirão Grande – BA à UNIÃO DAS CAMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA, com nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB – Bahia, portadora do CNPJ n.º 07.508.267/0001-33**”; 1ª (primeira) discussão do **PL 05/2022** que “**dispõe sobre obrigatoriedade do licenciamento e emplaceamento no Município de Caldeirão Grande dos veículos automotores de propriedade do Prefeito Municipal, dos Vereadores, dos Secretários e demais agentes políticos ligado à administração pública local e, dá outras providências**”; discussão do Projeto de Resolução 001/2022 que “**dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Caldeirão Grande – BA à UNIÃO DAS CAMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA, com nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB – Bahia, portadora do CNPJ n.º 07.508.267/0001-33**”. O Presidente **Vagner** solicitou a retirada de Pauta do projeto de Resolução 001/2022, pois o supracitado projeto foi encontrado nas documentações da casa constando como aprovado em dezembro de 2017, faltando apenas ser sancionado. Por unanimidade foi aprovado a retirada do PR da pauta. Em seguida o vereador **Admilson Moreira** solicitou através de requerimento verbal que fosse adicionado a pauta do dia, a **Indicação de nº 02/2022** de sua autoria, que dispõe sobre a “**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANILHAS, NA ESTRADA QUE LIGA CALDEIRÃO GRANDE A FAZ. BARRA NO RIACHO DA FAZ. TANQUE NOVO DE ZÉ DE CHEIROZA**”, por unanimidade o requerimento foi aprovado e a indicação foi inclusa na pauta para discussão e posterior votação. A vereadora solicitou através de requerimento verbal que fosse colocado em votação o **PL 05/2022**, pelo fato do mesmo se identificar como um projeto de urgência urgentíssima. O presidente falou que após a discussão das preposições colocaria em votação o supracitado requerimento. Dando seguimento cada vereador teve ate cinco minutos para dar o seu posicionamento sobre as preposições apresentadas. Após a discursão, o requerimento da vereadora **Anatália** que solicita a votação do **PL 05/2022** na seção atual foi colocado em votação, sendo aprovado por quatro votos a três. Por conseguinte foi colocado em votação o **PL 05/2022** que “**dispõe sobre obrigatoriedade do licenciamento e emplaceamento no Município de Caldeirão Grande dos veículos automotores de propriedade do Prefeito**

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande




CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07


Municipal, dos Vereadores, dos Secretários e demais agentes políticos ligado à administração pública local e, dá outras providências”, sendo reprovado por quatro votos a três. O presidente deixou claro que o seu posicionamento quanto ao PL 05/2022 também se dá de forma desfavorável. Em seguida foi franquiada a palavra para os vereadores onde cada um teve até cinco minutos para falar sobre assuntos do legislativo. Foi colocada em votação também a indicação de nº 02/2022, a mesma foi aprovada por unanimidade. Retornando aos assuntos do legislativo o vereador Vagner oliveira, utilizou a tribuna para falar d assuntos referentes ao desenvolvimento do município, as demandas da população e referente aos trabalhos por ele realizados. Sobre as demandas da população o Parlamentar frisou a falta de medicamentos nas unidades municipais, onde nem mesmo dipirona que é um medicamento de baixo custo não se encontra nas prateleiras das farmácias publicas do município. O parlamentar demonstrou estar pronto a defender os interesses dos munícipes de Caldeirão Grade. Não havendo outros edis para se manifestar nas considerações finais, o senhor presidente declarou por encerrada a sessão, ficando todos convocados para a próxima sessão ordinária.

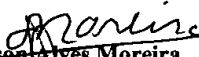
Sala de Sessões, em 29 de março de 2022.


Vagner de Souza Oliveira
Presidente


Rogério Silva Santana
Vice-presidente


Anatalia Pereira Rios
Primeira Secretaria


Tiago de Oliveira Amancio
Segundo secretario


Admilson Alves Moreira
Vereador


Guttemberg Lima Gama
Vereador


Mauro dos Santos Correia
Vereador

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07


Merivaldo dos Santos de Jesus
Vereador

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba